

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO N.º /2013
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de audiência pública para discutir os avanços e as conquistas a partir da vigência da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeiro de V. Exa. a adoção das providências necessárias à realização de Audiência Pública para discutir a questão dos avanços e conquistas a partir da vigência da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, discussão para a qual entendemos necessária a presença de representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, de representante do Ministério da Saúde, de representante do Ministério da Educação e Cultura e de especialista nesta área do conhecimento.

J U S T I F I C A T I V A

Ao final do ano de 2012, ingressou em nosso ordenamento jurídico a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lamentavelmente, este grupo de pessoas sempre esteve a margem das políticas públicas específicas, essenciais às suas necessidades e garantidoras de sua inclusão social.

Muito desconhecimento ainda cerca o autismo. Até bem pouco tempo existia polêmica se essas pessoas seriam efetivas beneficiárias das políticas instituídas para as pessoas com deficiência em geral.

Até 2012, em nosso país, não existia diagnóstico precoce, na rede pública de saúde básica, nem protocolos e diretrizes para orientar os profissionais da saúde no diagnóstico do autismo.

Também não existia tratamento multidisciplinar e nem apoio às famílias para enfrentar adequadamente o desafio de educar e incluir seu familiar com autismo.

Tamanha era a gravidade da situação que as pessoas com autismo, em sua maioria do sexo masculino, eram nominados em artigos e matérias jornalísticas como “os meninos do porão”, dado o drama das famílias

que mantinham os seus filhos em cativeiros por não saberem o que fazer diante dos sintomas e do comportamento do autista, e nem receberem suporte advindo dos órgãos de saúde pública.

Esta era uma realidade dura e vergonhosa para todos nós brasileiros e para as famílias que viviam com seus filhos enclausurados, sem diagnóstico precoce e sem tratamento específico, o que os incapacitava ainda mais para o convívio social.

O Brasil não possuía pesquisas e nem estatísticas específicas sobre o autismo, apesar de o transtorno ter sido descoberto há quase 70 anos. Também não se sabe a sua causa. Com base nos indicadores dos organismos internacionais, supõe-se que seja de 2 milhões o número de brasileiros com transtornos do espectro autista.

O nosso objetivo, com a realização da presente audiência, é avaliar o que, de fato, mudou nesta dura realidade, a partir da entrada em vigor da Política Nacional de Proteção das Pessoas com Transtornos do Espectro Autista, e o que ainda precisa ser incrementado para garantir a dignidade e a cidadania dessas pessoas.

Diante de todo o exposto, dada a relevância do tema, é que entendemos imprescindível a realização da presente audiência pública.

É de interesse do povo brasileiro, mormente às pessoas com deficiência e de seus familiares, que esta discussão seja realizada nesta Comissão de Seguridade Social e Família, onde poderão ser apresentados estudos, realizadas discussões e formuladas propostas de solução para o caso, que é preocupante e requer o posicionamento oficial deste Parlamento.

Por fim, ressaltamos que nenhuma discussão sobre deficiência pode acontecer sem a participação das próprias pessoas com deficiência.

NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS!

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Sala das Comissões, de março de 2013.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL